PORTARIA N.º 893, DE 13 DE OUTUBRO DE 1999.

Dispõe sobre a lotação de servidora que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o art. 80, I, "v", da Resolução n.º 195, de 25.11.1992, c/c o disposto no art. 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16.10.1991,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a Servidora Romilda Rodrigues da Costa, ocupante do Cargo de Assessora Parlamentar, nomeada pela Portaria n.º 835, de 6.4.1999, no Gabinete da Liderança de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos treze dias do mês de outubro de 1999.

VEREADOR ENES DE MENEZES
Presidente

PAULO GILBERTO ALVES DE SOUSA
Secretário Geral